



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

EDITAL EJUD16 Nº. 001, de 20 de junho de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e em atendimento ao art. 12, Parágrafo único da Resolução Administrativa nº. 123/2024, resolve:

Art. 1º - Instituir processo seletivo interno para a escolha: a) do representante do quadro permanente dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região que comporá o Conselho Consultivo da Escola Judicial, conforme estabelece o art. 12, Parágrafo único da RA n.º 123/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Somente poderá participar do processo seletivo o servidor em efetivo exercício no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º - O período de inscrição será de 2/07 a 9/07/2024. O interessado deverá encaminhar a ficha de inscrição constante do Anexo 1 deste edital para o e-mail escolajudicial@trt16.jus.br, com o assunto: "Inscrição no Conselho Consultivo", acompanhada de currículo.

Art.4º - Compete ao Conselho Consultivo:

I – assessorar a Diretoria da Escola Judicial na elaboração de seu plano anual de atividades;

II – manifestar-se sobre:

a) a programação anual das atividades pedagógicas da Escola, tendo em vista, dentre outros fatores, as sugestões dos magistrados e servidores, o levantamento das necessidades educacionais nas áreas fim e meio, para melhor desempenho organizacional.

b) outras matérias julgadas relevantes pela Diretoria da Escola.

III – julgar recursos contra atos da Diretoria.

Art. 5º - Os servidores lotados nas Varas do interior do Estado poderão concorrer às vagas constantes deste edital, os quais receberão diárias para cobertura com gastos de deslocamento para participação das reuniões a serem agendadas, observados os requisitos para a concessão de diárias, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, podendo, ainda, as reuniões serem realizadas no formato telepresencial.

Art.6º - Após o período de inscrição, a relação dos interessados e seus currículos serão submetidos à Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para a escolha e nomeação, conforme estabelecido no art. 12, Parágrafo único da Resolução Administrativa nº 123/2024.

Art. 7º - O mandato do representante dos servidores no Conselho Consultivo coincidirá com o da atual Administração, findando-se em dezembro de 2025.

Art. 8º - Encerrado o prazo referido no art. 3º deste Edital, a Diretoria da Escola examinará os pedidos de inscrição e desclassificará o interessado que:

- I - não tenha observado a forma e o prazo previsto no art. 3º deste Edital;
- II – enquadre-se em uma das seguintes hipóteses:
- a) esteja indiciado em processo administrativo disciplinar;
 - b) tenha sido punido com suspensão, nos termos do art. 127 da Lei n.º 8.112/90, e enquanto não houver transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos de cumprimento da penalidade, tal como especificado no art. 131, da Lei n.º 8.112/90;
 - c) tenha sido nomeado em decorrência de sentença judicial não transitada em julgado;
 - d) que não pertença ao quadro permanente de pessoal do TRT 16ª Região;
 - e) esteja submetido às restrições previstas em edital que tenha estabelecido regras específicas para o processo seletivo
- III - tenha efetuado mais de uma inscrição;
- IV - tenha solicitado inscrição por meio de formulário com dados incompletos ou em branco.

Art. 9º- As informações constantes do inciso II do art. 8º serão certificadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas antes de serem submetidas à Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

Art. 10 - O Ato de nomeação do representante dos servidores no Conselho Consultivo será publicado no Boletim Interno Eletrônico, disponível na página do TRT 16ª Região.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

São Luis, 2 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

DATA DA POSSE NO TRT ____/____/____

TELEFONES DE CONTATO:

Trabalho - _____

Celular - _____

Pelo presente, declaro que estou ciente das atribuições do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no qual tenho interesse em figurar como representante dos servidores do quadro permanente do Tribunal, para cumprimento de mandato até dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que tenho disponibilidade em participar das reuniões promovidas pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial, quer sejam em caráter extraordinários ou bimestralmente, conforme estabelecido no art. 14 da Resolução Administrativa n.º 123/2024, estando minha chefia ciente e de acordo com a liberação para cumprimento do disposto no citado artigo.

Por fim, declaro que estou ciente das normas estabelecidas no Edital EJUD16 n.º 0001/2024.

São Luís, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Ciente da chefia

Assinatura e carimbo